

PORTARIA n.167/2020
De 06/02/2020

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SONEIDE MARIA KARLING, SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, “V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011. CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pelo servidor são imprescindível, CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias a referida servidora.

DECIDE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio, a servidor Público(a) Municipal SONEIDE MARIA KARLING.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Concedida em 02/2013	01/11/2007 a 31/10/2010 - 3 anos
Convertida em Remuneração 12/2016	01/11/2010 a 31/10/2013 – 3 anos
Convertida em Remuneração 11/2017	01/11/2013 a 31/10/2016 – 3 anos
Convertida em Remuneração 02/2020	01/11/2016 a 31/10/2019 – 3 anos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 06 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada